

ATA N.º 07/2014

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
03 de abril de 2014**

01 – ABERTURA -----

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

O Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, comunicou que não poderia estar presente por motivos saúde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

Eram catorze horas e quarenta e cinco (14H45), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

CONCURSOS DE POESIA E FOTOGRAFIA: - Informou que acompanhado do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e da Vereadora, profª Graça Reis, procederam à entrega dos prémios aos vencedores dos concursos de poesia e fotografia. Agradeceu à Academia d'Artes de Cinfães por ser ter associado ao

evento com música ao vivo e ao Sr. Alfredo Silva que declamou os poemas vencedores. -----

FEIRA DE FUMEIRO NA SERRA: - Informou que decorreu no passado fim de semana de 22 e 23 de março, na Aldeia da Gralheira “A Feira de Fumeiro na Serra”, organizada pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Gralheira, em colaboração com o Município de Cinfães e a União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. Deixou uma palavra de agradecimento à organização, expositores, Vereadores, Chefe de Gabinete e funcionários, tendo trabalhado afincadamente para o sucesso do evento que contou com a presença do Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, dr. Melchior Moreira. -----

REUNIÃO DA CIM-TS: - Informou que participou na reunião da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL: - Informou que no dia 30 de março, na Malhada – Tendais, realizou-se uma prova do Campeonato Nacional de Trial Outdoor 2014, organizada pela Federação de Motociclismo de Portugal, em parceria com o Moto Clube Cinfanense, que teve o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Tendais. Agradeceu ao Vereador do Pelouro do Desporto, dr. Pedro Semblano, elementos do júri e a todos os colaboradores que participaram na organização do evento. -----

REUNIÃO COM OS DEPUTADOS DO PSD: - Informou que no dia 31 de março, recebeu nos Paços do Concelho os deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, a quem transmitiu as principais preocupações, reivindicações, anseios e projetos do Município de Cinfães. Na reunião participou todo o Executivo com a exceção da vereadora, sra. en^{fa} Maria João. -----

ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO: - O sr. Presidente, propôs que a próxima reunião se realize no dia dezasseis, pelas 10,30 horas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à respetiva publicitação, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respetiva convocatória. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

1º ULTRA TRAIL DO DOURO E PAIVA: - Informou que reuniu com a organização do 1º Ultra Trail do Douro e Paiva, por diversas vezes, para agilizar e tratar da logística do evento que será realizado no concelho de Cinfães, no próximo dia 13 de julho, sendo previsível chegar às 1000 inscrições e que terá cerca de mil participantes. -----

AGENDA DA EMPREGABILIDADE: - Informou que tem participado em várias reuniões da agenda da Empregabilidade da Comunidade Intermunicipal, tendo ainda participado num Workshop relacionado com a área da agricultura, como contributo para o documento final. -----

FEIRA DE FUMEIRO NA SERRA: - Informou que participou no evento, que deverá ser potenciado, sendo um ótimo meio de escoamento dos produtos e divulgação do artesanato e produtos endógenos. Enaltece o esforço de todos os quantos colaboraram com a organização e o sucesso do mesmo -----

BECK FEST: - Informou que reuniu com a organização do BECK FEST, que decorrerá de meados de abril a finais de maio no território das Montanha Mágica. este evento promete aliar música a desportos aventura, tudo com a envolvimento da natureza dos concelhos abrangidos, pela ADRIMAG. No concelho de Cinfães será realizada uma prova de Downhill, no dia 25 de abril, tendo ainda a participação no XPD Race. -----

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: - Informou que reuniu com entidades da área da eficiência energética tendo em vista a melhoria e redução de custos nos equipamento

municipais, nomeadamente nas instalações desportivas. -----

CANDIDATURAS COMUNITÁRIAS: - Informou que tem reunido com várias entidades relacionadas com projetos comunitários, no sentido, de tirar partido da fase de arranque das mesmas. -----

CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL: - Informou que foi uma prova realizada sob condições atmosféricas adversas, tendo a mesma sido um sucesso para os participantes. Agradeceu ao Moto Clube Cinfanense, Junta de Freguesia de Tendais e a todos os que colaboraram na organização e fiscalização das provas o empenho na concretização do seu sucesso. -----

PROGRAMAS DE INFORMÁTICA: - Informou que reuniu com a empresa fornecedora do software informático utilizado na autarquia, no sentido de encontrar reduções e sinergias de otimização, para que possam ser uma mais valia para os utilizadores e consequentemente para os munícipes. -----

INVESTIMENTOS NO CONCELHO: - Informou que, em conjunto com o Chefe de Gabinete do sr. Presidente, recebeu alguns potenciais investidores na área agrícola, procurando prestar toda a colaboração e encaminhamento para o sucesso das mesmas. -----

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Informou que assistiu à apresentação do primeiro trabalho realizado no âmbito da intervenção apoiada por fundos comunitários que esta a ser realizada pelo CEFA em parceria com a Lexus Consulting na autarquia, traduzindo a mesma o empenho dos colaboradores que estão na equipa do projeto em encontrar soluções e ganhos para os objetivos da autarquia. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA: - Informou que participou numa reunião da CIM-TS, na qual foram abordados assuntos

relacionados com o setor do Turismo. -----

FEIRA DE FUMEIRO NA SERRA: - Informou que esteve presente no evento, considerando que foi muito importante todo o trabalho realizado na divulgação dos respetivos produtos. -----

DOLMEN: - Informou que participou na Assembleia Geral da Dolmen, na qual foram aprovados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014 e o Relatório de Contas de 2013. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou e informou o seguinte: -----

CONCURSOS DE POESIA E FOTOGRAFIA: - Realçou a excelente qualidade dos trabalhos apresentados e agradeceu o empenho de todos os concorrentes, bem como à equipa organizadora e Júri do Concurso. -----

FEIRA DE FUMEIRO NA SERRA: - Referiu também a importância que tem para o desenvolvimento da economia e do turismo no nosso Concelho, a realização da Feira do Fumeiro na Gralheira. -----

SEMANA DA LEITURA: - No dia 23 de março, ao fim da tarde, esteve presente no Encerramento da Semana da Leitura, onde foi apresentada uma peça de teatro e concerto, no auditório da Câmara Municipal. -----

CONCURSO NACIONAL “TODOS CONTAM”: - No dia 24 de março, representou o Sr. Presidente na sessão de entrega de prémios do Concurso Nacional "Todos Contam" no Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, ganho pelos alunos do 2º Ciclo. -----

CONTRATO DE AUTONOMIA: - No dia 27 de março esteve presente na assinatura do Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto. -----

OBSERVATÓRIO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL: - No dia 28 de março recebeu, juntamente com o Sr Vereador do Desporto, os responsáveis do

Observatório da CIM, para analisar os índices de qualidade de vida no Concelho. ---

REUNIÃO COM OS DEPUTADOS DO PSD: -No último dia do mês, como já havia sido referido pelo Sr Presidente, participou na reunião de trabalho com os deputados do PSD. -----

PLANO DE OFERTA FORMATIVA: - No dia 1 de abril esteve presente numa reunião na CIM para concertação prévia do plano de oferta formativa relativa ao próximo ano letivo. -----

CURSOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS: - Nesse mesmo dia, no período da tarde, deslocou-se à Escola Secundária Dr. Prof. Flávio Pinto Resende, onde participou numa sessão de esclarecimento sobre o acesso aos novos cursos de curta duração, os **Cursos Superiores Especializados**. -----

A vereadora, sra. enfª Maria João Monteiro Tavares, informou que participou no certame “Feira do Fumeiro na Serra” que se realizou na Gralheira e deixou uma palavra de apreço para todos os que participaram na organização do evento. -----

O vereador, sr. Sérgio Sales, informou que esteve presente na “Feira do Fumeiro na Serra”, bem como na reunião com os deputados do PSD.

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

ELABORAÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CINFÃES: - O sr. Presidente informou que aprovou as peças do procedimento, tendente à prestação de serviços de “**ELABORAÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CINFÃES e de três SUB PORTAIS, UM REFERENTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA, OUTRO AO INVESTIMENTO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA E UM TERCEIRO AO TURISMO**”, com o preço base de € 25.000,00, tendo sido escolhido o procedimento por ajuste direto com convite à empresa Luís Pereira e

Sérgio Teixeira - Consultoria em Informática, Lda. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

FORNECIMENTO DE, ATÉ, 2.000 TONELADAS DE CUBOS DE GRANITO

DE 2ª CLASSE: - Presente o Convite e Caderno de Encargos para abertura de um procedimento por ajuste direto para fornecimento de, até, 2.000 toneladas de cubos de granito de 2ª classe, com o preço base de € 46.000,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos, bem como o procedimento por ajuste direto, convidando-se as seguintes empresas: -----

- Grantax – Fornecedores de Granito, Lda; -----

- António Carlos Mendes Ferreira, Lda; -----

- R & G – Rogranit Galpe Granitos, Lda; -----

- Granidera – Granitos de Pedra d`Era. -----

Mais, foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: Bruno de Moura Santos (assistente técnico) que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico); -----

Suplentes: Maria Fernanda Correia Pereira (assistentes técnicos) e engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

MEDIDA ESTÁGIOS EMPREGO: - O Instituto de Emprego e Formação Profissional informa que foram aprovadas as seguintes candidaturas apresentadas pelo Município de Cinfães, à Medida Estágios Emprego, no âmbito do Programa

Municipal de Estágios “Jovem Ativo”. -----

- 4 estágios. Custo total aprovado: € 31.495,20; -----

- 12 estágios. Custo total aprovado: € 75.570,48; -----

- 11 estágios. Custo total aprovado: € 86.611,80. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura, os termos de aceitação da decisão de aprovação e assumir os encargos respetivos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO: Os serviços informam que os contratos emprego-inserção, para vigilância de crianças, realizados entre esta Autarquia e as trabalhadoras abaixo mencionadas terminam nas seguintes datas: -----

Adelaide Soares Vieira - 11/09/2014; -----

Laurinda Madureira Melo Soares - 11/09/2014; -----

Rosa Maria da Silva Pereira - 23/07/2014. -----

A Vereadora, sra. Prof. Graça Reis propôs a realização de nova candidatura a novos contratos de emprego-inserção para 3 vigilantes dos autocarros municipais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respetivos. -----

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL: - O Instituto do Emprego e Formação Profissional informa que foi autorizada a prorrogação de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional até 30 de junho de 2014, renovada automaticamente todos os meses até 31 de dezembro de 2014, sendo o montante aprovado de € 8.489,21, correspondente às despesas com o animador e às despesas de funcionamento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a prorrogação e respetivas renovações. -----

ESTÁGIOS/EMPREGO NA ÁREA DA ARQUITETURA - CANDIDATURA

A APRESENTAR AO IEFP PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA – CENTRO

REGIONAL DAS BEIRAS: - Presente uma informação dos Serviços Jurídicos do seguinte teor: -----

“O Mestrado Integrado em Arquitetura (MIA) da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional das Beiras, tem como vertentes fundamentais do seu ensino, investigação e atuação, a promoção do desenvolvimento local em territórios rurais e a conservação e reabilitação do património, interessando-lhe como campo de referência geográfica o País em geral e o distrito de Viseu em particular. -----

O MIA tem vindo a desenvolver esforços no sentido de aumentar a proximidade, o apoio e as parcerias com as instituições que operam na sua área de influência, em particular junto das autoridades municipais, nas suas áreas de conhecimento, com especial enfoque para a arquitetura, urbanismo e desenvolvimento territorial. -----

Esta atuação visa promover o apoio às políticas públicas por parte da Universidade e a transferência de conhecimento entre esta e os agentes do território. -----

Neste contexto, a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional das Beiras, através do MIA propõe-se desenvolver um projeto de cooperação com a Câmara Municipal de Cinfães, no sentido de prestar consultadoria com vista a apoiar a melhoria das condições de vida e apoio ao desenvolvimento local, mediante a qualificação e a valorização dos seus recursos naturais e construídos, nos quais se inclui o rico património cultural, o tratamento de espaços públicos, a reabilitação de edifícios e o apoio técnico às populações, em particular nos territórios rurais do concelho e na Quinta do Paço da Serrana, Casa de Serpa Pinto, entre outros locais e projetos de interesse do Município de Cinfães, a definir por este. -----

Sendo este um projeto de cooperação de grande envergadura, de grande importância para o Município de Cinfães e para a Universidade Católica Portuguesa e onde se irão aplicar, no terreno, os conhecimentos e competências

nesta desenvolvidos e que fazem parte da atividade profissional corrente dos arquitetos, considera-se ser o enquadramento ideal e necessário para o desenvolvimento de dois estágios profissionais, que permitirão à Universidade Católica Portuguesa ter os recursos necessários para o desenvolver e aos estagiários uma oportunidade de participar em projetos de perfil diversificado e de relevo incontestável, que muito os auxiliarão na entrada no mercado de trabalho. --

O Estágio/Emprego acima referido, reger-se-á pelas normas constantes da Portaria n.º 204-B/2013 de 18 de junho, alterada pelas Portarias n.ºs 375/2013, de 27 de dezembro, 20-A/2014, de 30 de janeiro e pelo Despacho n.º 1573-B/2014, de 30 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, que criam a medida Estágios/Emprego, entendendo-se por estágio o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho com o objetivo de promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados, não consistindo na ocupação de postos de trabalho. -----

Assim, por proposta do Sr. Presidente da Câmara, deverá o presente assunto, nomeadamente o teor do documento que estabelece as condições do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cinfães e a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional das Beiras, cujo texto se apresenta em anexo, ser objeto de apreciação e deliberação pelo Executivo Municipal, podendo, caso este Órgão Executivo assim o entenda, ser o mesmo aprovado em minuta, nos termos e para efeitos do disposto na norma do artigo 57º n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de dois estágios profissionais e celebrar o acordo de colaboração com a Universidade Católica Portuguesa –

Centro Regional das Beiras. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

RETIFICAÇÃO DA CURVA EM VILA NOVA – OLIVEIRA: - Cumprido o disposto do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães e Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu, na Unidade Orgânica denominada Planeamento, Gestão Urbanística, Obras Municipais e Particulares, nos Paços do Concelho de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 19 de dezembro de 2013, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; -----

1.º Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães; -----

2.º Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães. -----

Decorrida a audiência prévia entre 13 a 19 de março de 2014, nos termos do art.º123.º do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviado para CCP), a

reunião destinou-se à realização do relatório final. -----

I. ANTECEDENTES - Conforme Relatório Preliminar -----

Em 06.02.2014 o executivo municipal deliberou sobre a abertura do procedimento, através da plataforma eletrónica VortalNext, foram enviados os convites às empresas Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda., C.M. Carvalho Unipessoal, Lda., Higino Pinheiro & Irmão, Lda., Construtora Estradas do Douro, Lda., para apresentação de proposta até às 16 horas do dia 07.03.2014, nos termos definidos no Convite e Caderno de Encargos referentes ao procedimento pré-contratual acima mencionado. -----

Dentro do prazo previsto para a solicitação de esclarecimentos, não foi apresentado qualquer pedido pelos interessados, não tendo sido igualmente apresentada qualquer lista de erros e omissões por parte dos mesmos. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- n.º1 – Construtora Estradas do Douro, Lda.; -----

- n.º2 – Higino Pinheiro & Irmão, Lda.; -----

- n.º3 – Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.; -----

- n.º4 – C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.; -----

No dia 10.03.2014, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

- n.º1 – Construtora Estradas do Douro, Lda.; 15.293,80 euros

- n.º2 – Higino Pinheiro & Irmão, Lda.; 14.460,33 euros

- n.º3 – Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.; ... 15.464,37 euros

- n.º4 – C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.; 13.469,25 euros

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS - Conforme Relatório Preliminar -----

Tendo todas as propostas sido apresentadas dentro do prazo limite, o Júri passou à

sua apreciação; -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes refletidas no Relatório Preliminar: -----

Analisados os documentos que constituem as propostas, o Júri do procedimento verificou não existir qualquer anomalia nos documentos. -----

III. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS- Conforme Relatório Preliminar -----

III.I. O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art. 74º do CCP. -----

Diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, o Júri do procedimento verificou previamente as quantidades conforme caderno de encargos. -----

Considerando que o resultado da operação de multiplicação das quantidades de cada artigo pelos preços unitários e a obtenção do preço da proposta é realizado automaticamente na plataforma, concluiu o Júri que não havia retificações aos valores das propostas. -----

Assim, resulta a seguinte classificação e ordenação das propostas: -----

<i>Designação do concorrente</i>	<i>Preço da proposta e proposta de ordenação</i>
----------------------------------	--------------------------------------------------

- **C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.;** ----- **13.469,25 euros** - 1.º

- **Higino Pinheiro & Irmão, Lda.;** ----- **14.460,33 euros** - 2.º

- **Construtora Estradas do Douro, Lda.;** ----- **15.293,80 euros** - 3.º

- **Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.;** ----- **15.464,37 euros** - 4.º

III.II. Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso. -----

IV. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Não foram apresentadas alegações por parte dos concorrentes. -----

V. CONCLUSÃO -----

Realizado o presente Relatório e decorrida a fase de audiência prévia sem que os concorrentes tivessem apresentado alegações, o Júri deliberou por unanimidade manter a proposta de ordenação das propostas apresentadas, conforme o proposto no referido Relatório Preliminar de 12.03.2014. -----

Assim, remete-se este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para decisão superior, com o objetivo de proferir a decisão de contratar e aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (cfr. n.º4, do artigo 124.º do CCP). -----

Mais foi deliberado informar que segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes. -----

Deve ainda o órgão competente para a decisão de contratar solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º19 do Programa do Procedimento, que devem ser apresentados no prazo de 10 dias a contar dessa notificação.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos, e adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar - C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda, pelo valor de € 13.469,25. -----

E.M. DE VILAR DE ARCA A VILARINHO (CONCLUSÃO): - Na sequência do pedido da empresa Paviazemeis - Pavimentações de Azemeis, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 26/02/2014, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

04.3 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS -----

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “CONSTRUÇÃO DA CASA

MORTUÁRIA”: - Cumprido o disposto do artigo 123.º do Código dos Contratos

Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por:

Presidente - Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Técnico Superior

da Câmara Municipal de Cinfães; Vogal: Hélio Henrique Rocha Sampaio,

Engenheiro Civil e Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica da

Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, reuniu, nas

Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento mencionado em

epígrafe e nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de

fevereiro de 2014, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Técnico Superior

da Câmara Municipal de Cinfães -----

Vogal: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da

Câmara Municipal de Cinfães -----

Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica na Câmara Municipal

de Cinfães -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 124º do

Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES -----

Em 16.01.2014 por deliberação da Câmara Municipal de Cinfães, foi iniciado o

procedimento, tendo os convites sido remetidos, através de carta registada, às

empresas GATEC – Gabinete Técnico de Cinfães, Gabinete ARCAD, Gabinete de

Projetos de Arquitetura, Engenharia Paisagismo e Ângulo - Ângelo José Soares Pinto Montenegro, para apresentação de proposta até às 16 horas do dia 17.02.2012, nos termos definidos no Convite e Caderno de Encargos referentes ao concurso acima mencionado. -----

Dentro do prazo previsto para a solicitação de esclarecimentos, não foi apresentado qualquer pedido pelos interessados, não tendo sido igualmente apresentada qualquer lista de erros e omissões por parte dos mesmos. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- GATEC – Gabinete Técnico de Cinfães -----*
- Gabinete ARCAD -----*
- Gabinete de Projetos de Arquitetura, Engenharia Paisagismo -----*
- Ângelo José Soares Pinto Montenegro -----*

No dia 19 de fevereiro de 2014, foram abertas todas as propostas. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Relativamente às propostas, após análise dos documentos, o Júri do procedimento não verificou qualquer anomalia nos documentos apresentados. -----

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 18 e 24 de março de 2014, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço. -----

Assim, resultou a seguinte proposta: -----

EMPRESA	VALOR DA	APRECIACÃO
----------------	-----------------	-------------------

	PROPOSTA	
<i>GATEC - Gabinete Técnico de Cinfães</i>	3 450,00 €	<i>ACEITE</i>
<i>Gabinete ARCAD</i>	3 850,00 €	<i>ACEITE</i>
<i>Gabinete de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Paisagismo</i>	4 237,00 €	<i>ACEITE</i>
<i>Ângelo José Soares Pinto Montenegro (Angulo)</i>	4 112,00 €	<i>ACEITE</i>

Ordenação das propostas: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
<i>GATEC - Gabinete Técnico de Cinfães</i>	3 450,00 €	1.º
<i>Gabinete ARCAD</i>	3 850,00 €	2.º
<i>Ângelo José Soares Pinto Montenegro (Angulo)</i>	4 112,00 €	3.º
<i>Gabinete de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Paisagismo</i>	4 237,00 €	4.º

Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º e n.º 1 do artigo 71.º do CCP, que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso e que não foi apresentada qualquer proposta com um preço anormalmente baixo. -----

5. CONCLUSÃO -----

Assim, remete-se este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para decisão superior, com o objetivo de proferir a decisão de contratar e aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (cfr.nº 4, artigo 124º do CCP). ---

Mais foi deliberado informar que segundo o artigo 77º do CCP, a decisão de adjudicação, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes. -----

Deve o órgão competente para a decisão de contratar solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no nº 9 do Convite, que devem ser

apresentados no prazo de 5 dias a contar dessa notificação. -----

Mais se informa que, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços, cujo preço contratual não excede 10.000,00 €, dispensa a elaboração de contrato escrito, sendo observado o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 95º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos, e adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar - GATEC - Gabinete Técnico de Cinfães, pelo valor de € 3 450,00. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO – DEPÓSITO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PARA ETAR:

- O sr. Presidente informou que na sequência do procedimento por ajuste direto “Centro Escolar de Oliveira do Douro – Depósito para abastecimento de água e ETAR” e com base no relatório do júri do procedimento aprovou a exclusão do único concorrente “Embeiral – Engenharia e Construção S.A.” e determinou o encerramento do procedimento. -----

Mais informou que aprovou a abertura de um novo procedimento por ajuste direto.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA:

- A Empresa Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas Lda. solicita a receção definitiva da obra de “Construção do Complexo Escolar de Fonte Coberta” e a extinção das cauções prestadas. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que o auto de receção definitiva foi elaborado em 18 de março de 2014 e que estão reunidas as condições para a extinção das cauções prestadas, promovendo-se a libertação das garantias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, libertar as garantias nos termos da informação dos

Serviços Técnicos. -----

07.6 – DIVERSOS -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo à aluna Mafalda Vieira Barbosa, residente em Mourilhe – São Cristóvão, que se encontra a frequentar o 2º ano na EB 1 de Louredo, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

11- ACCÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS: - A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade convida o Município de Cinfães a aderir ao protocolo, celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para integrar a Rede de Municípios Solidários com as vítimas de violência doméstica. Os Municípios que aderirem ao protocolo comprometem-se, de acordo com a sua opção, a incluir as vítimas de violência doméstica entre as suas prioridades na atribuição de habitação social ou a avaliar a possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património para arrendamento a baixo custo. Caso não seja possível nenhuma das hipóteses anteriores, os Municípios através dos seus serviços de ação social, prestam apoio às mulheres vítimas de violência doméstica na procura de habitação no mercado de arrendamento da sua área territorial. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aderir ao protocolo. -----

RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA LAR RESIDENCIAL - CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E

**SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE OBRA - LAR NOSSA SENHORA**

DE LURDES – ESPADANEDO: - Solicita a Associação de Solidariedade Social de Espadanedo, face às dificuldades financeiras, seja revisto o apoio concedido pela Câmara para a construção da obra. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram o seguinte: -----

“*Considerando que,* -----

- *A Associação de Solidariedade Social de Espadanedo, Instituição de Solidariedade Social, para a reconstrução e ampliação do um edifício destinado a Centro de Atividades Ocupacionais e Serviço de Apoio Domiciliário, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, nos termos do Regulamento de apoio a entidades e organismos concelhios, para a construção, reconstrução, beneficiação, ampliação, remodelação ou modificação de edifícios afetos aos seus fins;* -----

- *No dia 15 de abril de 2009, a Câmara Municipal de Cinfães deliberou participar o investimento em 20% do valor da adjudicação;* -----

- *No dia 8 de abril de 2013, a Câmara Municipal de Cinfães, conhecedora do valor da adjudicação (1.776.851,55 €), na sequência da deliberação de 15 de abril de 2009, aprovou o valor de 355.370,31 Euros, correspondentes a 20% do valor da adjudicação;* -----

- *No dia 29 de maio de 2013 foi celebrado entre as partes, Câmara Municipal de Cinfães e a Associação de Solidariedade Social de Espadanedo, o respetivo Protocolo de cooperação;* -----

- *Conforme requerimento de 27 de março de 2014, a Associação de Solidariedade Social de Espadanedo indica que a percentagem de 20% do valor da adjudicação deliberada, se manifesta insuficiente para a concretização do projeto e solicita que*

aquela percentagem passe para 30 %; -----

- O Regulamento Municipal acima referido, prevê, no seu artigo 3º n.º 3 que a percentagem a arbitrar, poderá ir até um máximo de 30 %; -----

- Conforme informação do Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias (GSMARV), encontram-se por executar obras no montante de 1.644.992,30 Euros. -----

Deve aquele documento, por proposta do Sr. Presidente, ser presente à reunião do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, podendo, caso o Órgão Executivo assim o entenda, ser alterada de 20% para 30%, a percentagem da referida comparticipação, a aplicar apenas aos pagamentos a efetuar a partir da data da deliberação de alteração.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, alterar a compartição de 20% para 30% do valor das obras que se encontram por executar, ou seja atribuir a importância de € 493.497,69 e proceder à alteração do respetivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise das candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

	Valor / Renda	Valor a atribuir
Anabela Alves de Sousa Fernandes	125,00 €	25,00 €
José Maria Soares Vieira	100,00 €	40,00 €
Ana Carina Soares Barbosa	225,00 €	67,50 €
Maria de Fátima Viana de Almeida Fernandes	150,00 €	75,00 €
Maria Conceição Jesus Rocha	290,00 €	145,00 €

André Filipe de Jesus Monteiro	214,00 €	107,00 €
Alice Maria Dias Pinho	180,00 €	36,00 €
Susana Maria da Costa Faria	325,00 €	65,00 €
Alcino da Rocha Luís	110,00 €	33,00 €
Maria Céu da Costa Faria	225,00 €	45,00 €
Maria Ondina Costa Faria	225,00 €	67,50 €
Maria José Pinto Sousa	125,00 €	62,50 €
Maria Luísa Jesus Vieira	200,00 €	80,00 €
Pedro Filipe dos Santos Rodrigues	220,00 €	110,00 €
Lurdes da Conceição de Sá Freitas da Silva	150,00 €	45,00 €
Luísa dos Santos Pinto	320,00 €	96,00 €
Maria Céu de Jesus Rocha	175,00 €	35,00 €
Joana Filipa Pereira Cardoso	250,00 €	50,00 €
Ricardo Rafael Pereira Pinto	225,00 €	67,50 €
Carlos Augusto de Jesus Lemos	150,00 €	60,00€
Firminiana Fonseca Silva	220,00 €	110,00 €
Maria Fernanda da Conceição Moreira	200,00 €	40,00 €
José Maria Pinto Magalhães	115,00 €	34,50 €
Maria Lurdes Pereira	190,00 €	38,00 €
Maria Fernanda dos Santos Carvalho	225,00 €	67,50 €
Total		1.602,00 €

Devem ser excluídas as candidaturas de: -----

- Maria Emília Costa Faria, residente no Largo das Pombas – Cinfães - Não respeita o ponto c do artigo 6º do referido regulamento, (o agregado familiar não pode apresentar um rendimento per capita superior a 80% do salário mínimo nacional, ou seja, 388,00 €. De acordo com os cálculos efetuados este mesmo agregado apresenta

um rendimento per capita de 437,50 €); -----

- Octávio Eurico Alves Bítara, residente em Lugar da Tulha - Cinfães - não cumpre o art. 6º, alínea c do regulamento do programa municipal de arrendamento, (o agregado familiar não pode apresentar um rendimento per capita superior a 80% do salário mínimo nacional, ou seja, 388,00 €. De acordo com os cálculos efetuados este mesmo agregado apresenta um rendimento per capita de 391,79 €). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas, de acordo com as informações dos serviços sociais. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, excluir as candidaturas de Maria Emilia da Costa Faria e Octávio Eurico Alves Bítara, conforme parecer dos serviços sociais.---

RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO PCHI – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS:

- Na sequência do pedido da empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 16/03/2014, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO: - Presente a recomendação aprovada pela Assembleia Municipal de Cinfães na reunião realizada em 28/02/2014, para a instituição do dia municipal do bombeiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar às corporações de bombeiros a indicação da uma data para a realização do evento. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Maria Manuela Sousa

Ramos, Cabeça de Casal da herança de Maria Cândida com morada na Rua Dr. Flávio Resende - Cinfães, solicita a certificação que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, de acordo com o disposto no Código Civil, para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 2692/20080128, matriz n.º 3086-P, sito na Rua Dr. Flávio Resende, na Vila de Cinfães, freguesia de Cinfães. -----

Efetuada a competente vistoria ao edifício, os peritos elaboraram o auto de vistoria do seguinte teor: -----

*“Aos dezanove dias do mês de Março do ano de 2014, os peritos: O Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio, o Eng.º Daniel Ferreira Soares e o Assistente Técnico (Construção Civil) Joaquim Miguel Cardoso Madureira, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, do RMUE, e nomeada a Comissão de Vistoria por despacho de 28 de Fevereiro de 2014, deslocaram-se ao local para procederem à vistoria do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 2692/20080128, sito Rua Dr. Flávio Resende, na Vila de Cinfães, deste município, o qual confronta do Norte com Herdeiros de António Pereira de Sousa, Sul com Estrada Nacional, Nascente com caminho de servidão e Poente com Caixa Geral de Depósitos, requerida por **Maria Manuela de Sousa Ramos, Cabeça de Casal da herança de Maria Cândida (casada com Manuel Pereira de Sousa)**, para efeitos de propriedade horizontal, sendo do seguinte parecer: -----*

As 4 frações são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com entradas

e saídas próprias, de acesso à via pública, de acordo com o previsto no Artigo 1415.º do Código Civil, pelo que não se vê inconveniente na emissão da respetiva Certidão, de acordo com a seguinte descrição: -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

Edifício de habitação e comércio/serviços, composto por três pisos, com a área de implantação de 230,45 m² e área descoberta de 93,05m², sito na Rua Dr. Flávio Resende, freguesia de Cinfães, Concelho de Cinfães, confrontar a norte com herdeiros de António Pereira de Sousa, a nascente com caminho de servidão, a sul com Rua Flávio Resende, e a poente com Caixa Geral de Depósitos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 2692/20080128 e com a matriz n.º 3086-P. -----

FRAÇÃO “A” -----

Situada no rés-do-chão esquerdo e cave em duplex, destinada a comércio e serviços com acesso pela porta “P1” da Rua Dr. Flávio Resende, n.º 5. Ao nível do rés-do-chão é constituída por um compartimento amplo e ao nível da cave por três compartimentos, um hall de distribuição, uma instalação sanitária e uma escada interior. -----

Esta fração tem a área global de 144,83m², a que corresponde 27,77% do valor total do prédio. -----

FRAÇÃO “B” -----

Situada no rés-do-chão direito e cave em duplex, destinada a comércio e serviços com acesso pela porta “P3” da Rua Dr. Flávio Resende, n.º 9. Ao nível do rés-do-chão é constituída por dois compartimentos e uma instalação sanitária e ao nível da cave por um compartimento amplo e uma escada interior. -----

Esta fração tem a área global de 126,19m², a que corresponde 24,19% do valor total do prédio. -----

FRAÇÃO “C” -----

Situada no 1º andar esquerdo, destinada a habitação, com entrada pelas escadas comuns de acesso à Rua Dr. Flávio Resende, n.º 7 pela porta “P2”, constituída por hall, cozinha, sala comum, dois quartos e uma casa de banho, com a área coberta de 59,29m² e uma varanda a Sul com a área descoberta de 2,77m². -----

Faz parte integrante desta fração os compartimentos destinados a arrumos, com a área coberta de 25,18m², assinalado por “C1”, localizados no sótão esquerdo, com entrada pelas escadas comuns de acesso à Rua Dr. Flávio Resende, n.º 7 pela porta “P2”. -----

Faz ainda parte integrante desta fração, um lugar de garagem, localizado no edifício anexo, com a área de 18,34m², assinalado por “C2”. -----

Faz ainda parte integrante desta fração o compartimento destinado a arrumos, localizado no edifício anexo, com a área coberta de 7,0m², assinalado por “C3”. ---

Faz ainda parte integrante desta fração o compartimento destinado a arrumos, localizado no rés-do-chão, com acesso pelo logradouro, com a área coberta de 7,46m², assinalado por “C4”. -----

Faz ainda parte integrante desta fração o compartimento destinado a arrumos, localizado na cave, com acesso pelo logradouro, com a área coberta de 28,77m², assinalado por “C5”. -----

Faz ainda parte integrante desta fração o compartimento destinado a arrumos, localizado no andar, com acesso pelo terraço, com a área coberta de 1,30m², assinalado por “C6”. -----

Esta fração tem a área global de 150,11m², a que corresponde 28,78% do valor total do prédio. -----

FRAÇÃO “D” -----

Situada no 1.º andar direito, destinada a habitação, com entrada pelas escadas

comuns de acesso à Rua Dr. Flávio Resende, n.º 7 pela porta “P2”, constituída por hall, cozinha, sala comum, dois quartos e uma casa de banho, com a área coberta de 59,29m² e uma varanda a Sul com a área descoberta de 2,77m². -----

Faz parte integrante desta fração os compartimentos destinados a arrumos, com a área coberta de 28,43m², assinalado por “D1” localizados no sótão direito, com entrada pelas escadas comuns de acesso à Rua Dr. Flávio Resende, n.º 7 pela porta “P2”. -----

Faz ainda parte integrante desta fração, um lugar de estacionamento, localizado no logradouro, com a área de 10,00m², assinalado por “D2”. -----

Esta fração tem a área global de 100,49m², a que corresponde 19,26% do valor total do prédio. -----

ZONA COMUM A TODAS AS FRAÇÕES, MAS DE USO EXCLUSIVO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA “C” -----

O terraço de cobertura, com a área descoberta de 29,22m², localizado a Norte e ao mesmo nível da respetiva fração, identificado pela letra “C7”. -----

ZONA COMUM A TODAS AS FRAÇÕES, MAS DE USO EXCLUSIVO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA “D” -----

O terraço de cobertura, com a área descoberta de 20,27m², localizado a Norte e ao mesmo nível da respetiva fração, identificado pela letra “D3”. -----

ZONAS COMUNS ÀS FRAÇÕES AUTÓNOMAS “C” e “D” -----

O logradouro e os espaços de circulação de peões e viaturas de acesso a garagem, identificados pela letra “C/D-1”, com a área descoberta de 86,51m². -----

A entrada ao nível do rés-do-chão pela porta “P2”, o corredor de acesso, a escadaria interior em toda a sua altura com os seus patamares, os compartimentos para arrumos aí existentes, identificados pela letra “C/D-2”, com a área coberta global de 32,75m². -----

SÃO ZONAS COMUNS A TODAS AS FRAÇÕES DO EDIFÍCIO -----

O solo, alicerces, colunas, pilares, paredes-mestras e todas as restantes partes que constituem a estrutura do prédio, o telhado, as instalações gerais de água, gás, eletricidade, esgotos e as demais previstas na lei.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com as informações dos Serviços Técnicos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17.5 – DIVERSOS -----

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO: - A Empresa Edilages S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 28/03/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO – ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS: -

Cumprido o disposto do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente - Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, Arquiteta, Chefe de Divisão – PGUOMP da Câmara Municipal de Cinfães; Vogal: Daniel Ferreira Soares, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães e Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2014, constituído pelos seguintes elementos:

*Presidente: Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, Arquiteta, Chefe de Divisão –
PGUOMP da Câmara Municipal de Cinfães -----*

*Vogal: Daniel Ferreira Soares, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara
Municipal de Cinfães -----*

*Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica na Câmara Municipal
de Cinfães -----*

*A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 124.º do
Código dos Contratos Públicos. -----*

I. ANTECEDENTES -----

*Em 06 de fevereiro de 2014 o executivo Municipal, deliberou sobre a abertura do
procedimento. -----*

*O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 24 de fevereiro de
2014, até às 16.00 horas. -----*

*Os interessados não procederam à solicitação de esclarecimentos nem à
apresentação de erros e omissões. -----*

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- Edilages, Lda. -----

- Bruficap – Construções Unipessoal, Lda. -----

- Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda. -----

- Maranhão – Sociedade de Construções, Lda. -----

*As empresas Lourenço e Madureira, Lda. e C. M. Carvalho, Lda. não apresentaram
propostas. -----*

*No dia 25 de fevereiro de 2014, foram abertas todas as propostas, publicitada a
lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos
dos concorrentes. -----*

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram

apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

O Júri do procedimento analisou as propostas, não tendo verificado qualquer anomalia. -----

II. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 11 e 17 de março de 2014, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

III. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço. -----

Diretamente na plataforma eletrónica utilizada, o Júri do procedimento verificou previamente as quantidades conforme caderno de encargos. Uma vez que o resultado da operação de multiplicação das quantidades de cada artigo pelos preços unitários e a obtenção do preço de cada proposta é realizado automaticamente na plataforma, concluiu o Júri que não havia retificações aos valores das propostas. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO
<i>Edilages, Lda.</i>	<i>13 236,25 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Bruficap - Construções Unipessoal, Lda.</i>	<i>12 472,50 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Custódio de Melo, Construções Lda.</i>	<i>12 628,25 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Maranhão - Sociedade de Construções, Lda.</i>	<i>14 095,50 €</i>	<i>ACEITE</i>

Ordenação das propostas: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO
<i>Bruficap - Construções Unipessoal, Lda.</i>	<i>12 472,50 €</i>	<i>1.º</i>

<i>Custódio de Melo, Construções Lda.</i>	<i>12 628,25 €</i>	<i>2.º</i>
<i>Edilages, Lda.</i>	<i>13 236,25 €</i>	<i>3.º</i>
<i>Maranhão - Sociedade de Construções, Lda.</i>	<i>14 095,50 €</i>	<i>4.º</i>

Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que não foi apresentada qualquer proposta com um preço anormalmente baixo. -----

V. CONCLUSÃO -----

Realizado o presente Relatório e decorrida a fase de audiência sem que os concorrentes tivessem apresentado alegações, o Júri deliberou por unanimidade manter a proposta de ordenação das propostas apresentadas, conforme o proposto no referido Relatório Preliminar de 07.03.2014. -----

Assim, remete-se este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para decisão superior, com o objetivo de proferir a decisão de contratar e aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (cfr.nº 4, artigo 124º do CCP). ---

Mais foi deliberado informar que segundo o artigo 77º do CCP, a decisão de adjudicação, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes. -----

Deve o órgão competente para a decisão de contratar solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no nº 19 do Programa do Procedimento, que devem ser apresentados no prazo de 10 dias a contar dessa notificação. -----

Deve ainda o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85.º do CCP). -----

Mais se informa que, atendendo a que se trata de uma empreitada de muito reduzida complexidade e de valor inferior a 15.000,00 €, dispensa a elaboração de contrato escrito, sendo observado o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 95º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos, e adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar - Bruficap - Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de € 12 472,50. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, _____, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----